

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de KITS DE HIGIENE BUCAL e ESCOVAS PARA BEBÊS para manutenção dos estoques da Seção de Saúde Bucal de Cajati/SP, a fim de garantir a continuidade das atividades de Prevenção e Promoção de Saúde Bucal; com as características descritas neste anexo.

2. DO FORNECIMENTO

As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	6.000 KITS	<p>KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL NO ESTOJO - O kit de higiene bucal infantil deverá conter:</p> <p>ESTOJO PLÁSTICO- Fabricado em plástico injetado em polipropileno (PP) e pigmentação atóxica, com matéria prima 100% virgem (inodoro, insípido, inócuo e pós-reciclável), inofensivos à saúde humana. Estojo rígido com abertura em gaveta (uma parte interna que se encaixa no interior da parte externa) ou no topo (uma parte superior menor tipo tampa que se encaixa na parte inferior maior). As partes que compõem o estojo devem se encaixarem perfeitamente, com trava que impeça a abertura quando transportado em bolsas ou mochilas escolares. Utilizado para proteger, organizar e transportar adequadamente a escova, creme e fio dental. Contendo pequenas saídas de ar. Destinado a acondicionar: 1 escova dental, 1 fio dental e 1 creme dental. O acabamento deverá ser perfeito. O estojo deverá apresentar superfície lisa e ser isento de rebarbas e/ou falhas. O lote dos estojos, na entrega, deverá ser de cores variadas: rosa, azul, amarela, verde, vermelha, entre outras cores. Deverá ser personalizado com logo do município e dizeres institucionais.</p> <p>ESCOVA DENTAL INFANTIL EXTRA MACIA: Escova dental infantil que possua as seguintes características: Com no mínimo 24 tufo distribuídos de forma uniforme na cabeça da escova; Cerdas coloridas no centro que indiquem a quantidade recomendada de creme dental; Cabeça compacta oval que proteja a gengiva; Desenvolvida com material suave; Cerdas extra macias que proporcionem real limpeza em todos os dentes e que sejam bem fixadas ao corpo da escova, impedindo que as cerdas se soltem no ato da escovação dos dentes; Cabo antiderrapante emborrachado, com apoio para o polegar que proporcione maior conforto e controle; medindo cerca de 15,5 cm; A escova deve conter a marca impressa no cabo; Apresentando Registro na ANVISA/MS; embalada individualmente em embalagem lacrada. Indicada para higiene oral de crianças.</p> <p>GEL DENTAL- Formula com Flúor ativo que penetre nos dentes para reter o cálcio natural, fortalecendo os dentes. Composição: glicerol, água purificada, sorbitol, dióxido de silício hidratado, laurilsulfato de sódio, aroma, carmelo sódica, benzoato de sódio, álcool benzílico, sacarina sódica, fluoreto de sódio, mica, glicerofosfato de cálcio, dióxido de titânio, <i>ou componentes similares com as mesmas finalidades e eficácia na Prevenção e Controle da cárie dentária</i>; Contendo de 1100 a 1500 PPM de flúor. Com baixa abrasividade e espessura; Tubo de 50 gramas; sabor morango/ tutti-frutti/uva (sabores agradáveis ao paladar infantil). Apresentando Registro na ANVISA/MS. Validade mínima de 18 meses da data de entrega.</p> <p>FIO DENTAL: Embalagem com 25 metros. Contribui para evitar a formação da placa, prevenir o tártaro e as cáries. Validade mínima de 2 anos da data de</p>



		entrega.
2	1.000 UND	ESCOVA DENTAL PARA BEBÊS DE 3 A 24 MESES, ACONDICIONADA EM ESTOJO E ADESIVO PARA IDENTIFICAÇÃO - Escova dental com cabeça pequena e arredondada, cerdas ultra macias, indicada dos 6 aos 24 meses. Para a escovação dos primeiros dentinhos do bebê. Sua cabeça deverá ser pequena e arredondada, para melhor escovação. Com cerdas ultra macias, e rebaixadas, para permitir melhor remoção da placa bacteriana, sem machucar a delicada mucosa do bebê. Cabo ergonômico adequado para uma boa empunhadura do adulto, cabo mais alongado. Escova medindo aproximadamente 16,5 cm, cabo medindo aproximadamente 15cm e cabeça aproximadamente 1,5 cm. Com no mínimo 13 tufo distribuídos em 3 fileiras, as duas externas com 4 tufo e a do meio com 5 tufo. Estojo que acondicione perfeitamente a escova, medindo aproximadamente 19 cm de comprimento e 2,5 cm de largura, em 2 partes sendo: base branca e tampa transparente, permitindo a visualização da escova e de fácil higienização. O estojo deverá conter um adesivo para identificação. O estojo e a escova deverão ser da mesma marca.

3. DA DISTRIBUIÇÃO

Em cada fornecimento, o prazo de entrega será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor. Os materiais não deverão ser entregues parcialmente.

4. PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias corridos.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 dias para pagamento.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1 O local de entrega dos materiais deverá ser entregue no Almoxarifado Municipal, na Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 (ao lado da Garagem Municipal), de **segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas**. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – email: almoxarifado@cajati.sp.gov.br .

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

Cópia autenticada de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

Declaração de que a(s) empresa(s) fabricante(s) dos materiais de enfermagem ofertados por sua empresa, possui(em) Certificado de Boas Práticas do Fabricante, expedido pelo Ministério da Saúde em vigência.

Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela ANVISA, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:

a) Publicação do Registro do Produto no Diário Oficial da União, demonstrando sua vigência



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE SAÚDE



ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.

b) Em todos os casos acima, se a validade estiver vencida, apresentar também o Pedido de Revalidação do Registro (P1 e P2), datado do semestre anterior ao do vencimento.

c) Para os materiais odontológicos em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

8 – DAS PENALIDADES:

O descumprimento dos prazos ou de qualquer uma das condições especificadas, inerentes à correta execução do objeto, bem como de qualquer cláusula contratual, implicarão nas seguintes sanções:

- a)** advertência;
- b)** multa de 0,5% (meio por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c)** impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05(cinco) anos.

O Contratante recusará total ou parcialmente o objeto executado pela Contratada, que apresente qualquer desconformidade, conforme previsto no Art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93;

Cajati, 28 de janeiro de 2025

ISAURA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE FREITAS
Cirurgiã Dentista